
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 045/93.

Reajusta os vencimentos dos Cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º – Os vencimentos dos Cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ficam reajustados com seus percentuais fixados em 40,45%, a partir de 01 de julho de 1993, passando a ter os valores constantes dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º – O pessoal contratado temporariamente, terá sua remuneração reajustada pela equivalência de funções com o Quadro Geral de Pessoal.

Art. 3º – Os encargos decorrente desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de julho de 1993.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JULHO DE 1993.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária.

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS

PL.AO.011 – 9.307.621,67

PL.AG.031 – 10.304.861,35

PL.AG.032 – 10.304.861,35

PL.AG.033 – 10.304.861,35
PL.AG.034 – 10.304.861,35
PL.AG.035 – 10.304.861,35

PL.NM.061 – 13.325.289,49
PL.NM.062 – 13.325.289,49
PL.NM.063 – 13.325.289,49

PL.NS.081 – 24.984.921,79
PL.NS.082 – 24.984.921,79
PL.NS.083 – 24.984.921,79
PL.NS.084 – 24.984.921,79
PL.NS.085 – 31.231.152,79
PL.NS.086 – 24.984.921,79
PL.NS.087 – 24.984.921,79
PL.NS.088 – 24.984.921,79
PL.NS.089 – 24.984.921,79
PL.NS.090 – 24.984.921,79
PL.NS.091 – 24.984.921,79
PL.NS.092 – 24.984.921,79
PL.NS.093 – 24.984.921,79
PL.NS.094 – 24.984.921,79

PL.AL.021 – 10.304.861,35
PL.AL.022 – 10.304.861,35

PL.AL.041 – 13.325.289,49
PL.AL.051 – 13.325.289,49
PL.AL.052 – 13.325.289,49
PL.AL.053 – 13.325.289,49
PL.AL.054 – 13.325.289,49
PL.AL.055 – 13.325.289,49
PL.AL.056 – 13.325.289,49

PL.AL.057 – 13.325.289,49

PL.AL.071 – 24.984.921,79

PL.AL.072 – 24.984.921,79

PL.AL.101 – 31.231.152,79
PL.AL.102 – 31.231.152,79
PL.AL.103 – 31.231.152,79
PL.AL.104 – 31.231.152,79
PL.AL.105 – 31.231.152,79

ANEXO II – CARGOS COMISSIONADOS

DAS.201.7 – 92.084.861,22	DAS.202.3 – 31.193.477,89
DAS.201.6 – 73.667.889,01	DAS.201.2 – 31.193.477,89
DAS.201.5 – 73.667.889,01	DAS.201.1 – 18.782.231,08
DAS.201.4 – 51.567.515,27	
DAS.201.3 – 31.193.477,89	
DAS.201.2 – 24.984.921,79	
DAS.201.1 – 18.782.231,08	

DOAL/ANO VIII, Nº 380, 05 A 12 DE AGOSTO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.